

Edital Nº 40, de 15 de dezembro 2025

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL E EAD

CAMPUS GUANAMBI - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Guanambi, no uso de suas atribuições delegadas pela [Portaria nº 278, de 18/03/2022](#), e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao ensino médio** - para o *Campus Guanambi*, conforme Edital Nº 40, de 19 de dezembro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subsequente ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Guanambi, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. § 1º Os candidatos aprovados e convocados no Edital de Homologação do Resultado Final deverão efetuar a matrícula nos dias 5 e 9 de janeiro de 2026, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	05/01/2026 até 07/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	09/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	12/01/2026 até 13/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados pelo Edital de Homologação	16/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Inicio das aulas	02/02/2026	

2.2. Os candidatos com situação de "Aguardando Reclassificação" no Edital de Homologação do Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA DIVULGAÇÃO DAS RECLASSIFICAÇÕES E MATRÍCULA

Evento	Data	Local
Convocação de candidatos da 1ª reclassificação	19/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	19/01/2026 até 20/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	21/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	22/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação	23/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Convocação de candidatos da 2ª reclassificação	26/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	26/01/2026 até 27/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	28/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	29/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação	30/01/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Convocação de candidatos da 3ª reclassificação	02/02/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	02/02/2026 até 03/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado preliminar da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	04/02/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Novo prazo para envio da documentação dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	05/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado final da situação de matrícula dos candidatos convocados na 3ª reclassificação	06/02/2026	Presencial https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/ EAD https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/
Inicio das aulas	02/02/2026	

2.3. O IFBaiano reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

VII Fotos (3x4);

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Índigena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II).

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitacão-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, **pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula**, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Guanambi (Presencial) <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-guanambi-2026/> (EAD) <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-guanambi-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-geral



AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

- sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.
- presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.
- Trabalhador rural
- Entregar cadÚnico.
- Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço: _____, Município de: _____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata, _____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em _____/_____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20 ____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome: _____
Nome: _____
CPF: _____
CPF: _____

Nome: _____
Nome: _____
CPF: _____



Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



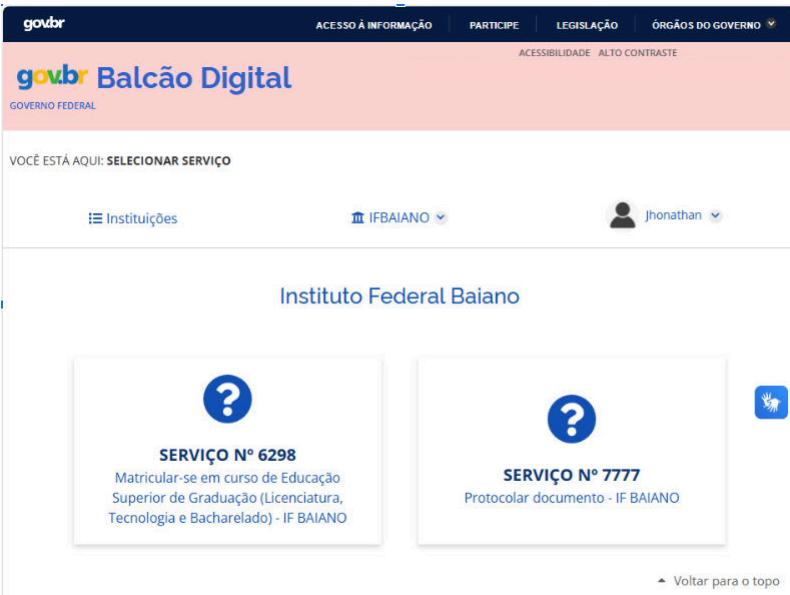
Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

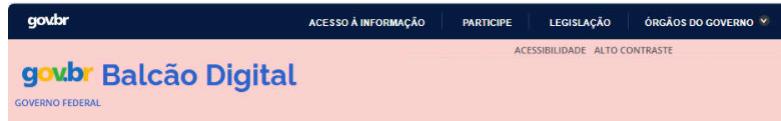
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado



4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar



gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IF BAIANO

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

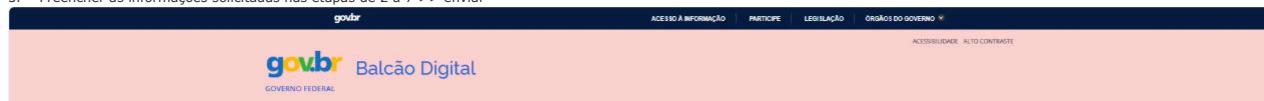
Etapa 1 de 8



Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar



gov.br Balcão Digital GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE - ALTO CONTRASTE

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *

Vaga *

Lista *

Identificação

CPF *

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal

Telefone Secundário

Telefone do Responsável 1

Telefone do Responsável 2

E-mail Pessoal *

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Dados Pessoais

Nome *

Sexo *

Data de Nascimento *

Estado Civil *

Foto 3x4 recente *

Escolher Arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2.0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep

Logradouro *

Número *

Complemento

Bairro *

Cidade *

Zona Residencial *

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai

Estado Civil do Pai

Pai Falecido?

Dados Familiares - Mâe

Nome da Mâe *

Estado Civil da Mâe

Mâe Falecida?

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável

E-mail do Responsável

Parentesco do Responsável

CPF do Responsável

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

IF BAIANO | Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

[Cancelar](#) [Enviar](#)

gov.br Balcão Digital

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO | ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

IF BAIANO | Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar PÚBLICO	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
Não	—	—

Informações sobre Saúde

Tipo Sangue	Cópia da Carteira de Vacinação
—	Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Outras Informações

Naturalidade	Raça *
Serrinha BA	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *	Tipo da Instituição *	Ano de Conclusão *
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio *	Histórico Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]	Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]	Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *	Estado Emissor *	Orgão Emissor *	Data de Emissão *
2048909702	Bahia	—	21/07/2011

Cópia do RG legível *

Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Titular de Eleitor

Titular de Eleitor *	Zona *	Seção *	Data de Emissão *
—	—	—	dd/mm/aaaa

Estado Emissor *

Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Cópia do Título de Eleitor *

Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Cópia da Quitação Eleitoral *

Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Certidão Civil

Tipo de Certidão *	Cartório	Número do Termo	Folha
—	—	—	—

Livro

Data de Emissão	Matrícula	Cópia da Certidão *
dd/mm/aaaa	—	Escolher Arquivo [Nenhum arquivo escolhido]

Marque "Confirmo" na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2025 (CAMPUS SERRINHA) (SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR)** de 2025/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui neste一步骤.

Confirme *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png



Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

Escolher Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Límite: 2,0 MB. Extensões: docx, doc, pdf, jpg, jpeg, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática* do IFBAIANO e que:

1. Terá que frequentar as aulas presenciais, independente do turno, se assim a instituição determinar;
2. Terá de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
3. Caso deixe de frequentar as aulas (acessar o ambiente virtual), nos 10 (dez) primeiros dias úteis do início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, será desligado do IFBAIANO, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo.
4. O estudante não poderá ocupar matrículas simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu; em mais de um curso de graduação; em mais de um curso térmico. Não será permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos.
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.899 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Dante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme *

Declarações legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirme *

[Cancelar](#)

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE - ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: [VISUALIZAR SOLICITAÇÕES](#)

[Instituições](#)

[IFBAIANO](#)



Minhas Solicitações no IFBAIANO



Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da descrição da Situação	Avaliação Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

Minhas Solicitações no IFBAIANO



Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: **SELECIONAR SERVIÇO**

[Instituições](#)[IFBAIANO](#)

Jhonathan

Instituto Federal Baiano



SERVIÇO N° 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO



SERVIÇO N° 7777

Protocolar documento - IF BAIANO



É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga.

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep	Logradouro *	Número *	Complemento
<input type="text"/>	<input type="text"/> rua v	<input type="text"/> 0	<input type="text"/>
CEP não informado			
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
<input type="text"/> vera cruz	<input type="text"/> Barreiras-BA	<input type="text"/> Urbana	

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como "Dados Corrigidos"



Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.



Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.



ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

[Legislação](#)

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 15/12/2025 16:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786271
Verificador: 8fa101aebe
Código de
Autenticação:

